

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 393 DE 04 DE JULHO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO convite da Câmara dos Deputados, que será realizado debate sobre o reajuste anual do piso salarial da enfermagem no dia 09/07/2024, às 13:00h, no plenário 08, anexo II DA Câmara dos Deputado em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar do debate sobre o reajuste anual do piso salarial da enfermagem no dia 09/07/2024, às 13:00h, no plenário 08, anexo II da Câmara dos Deputado em Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar o Sr. Wesley Cassio Goully Coren-MS nº416856-TE, a participar do debate sobre o reajuste anual do piso salarial da enfermagem no dia 09/07/2024, às 13:00h, no plenário 08, anexo II da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para o Presidente e Sr. Wesley Cassio Goully Coren-MS nº 416856- TE, para que participe das atividades.

Art. 4º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e Sr. Wesley Cassio Goully Coren-MS nº416856-TE, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 09 de julho, e retorno dia 10 de julho de 2024, cujas atividades deverão ser consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização e Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de julho de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF